



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Assunto:** Requer informações complementares e detalhadas à Secretaria Municipal de Educação acerca das condições estruturais, manutenção predial, segurança e planejamento de melhorias na EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani”, com base na MTR 897/2025, resposta ao Requerimento nº 666/2025, enviada a Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Educação.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**1- Considerando que a Secretaria Municipal de Obras Públicas é a responsável pelas intervenções estruturais nas unidades escolares, informar se já existe cronograma oficial, com prazos definidos, para execução de eventuais melhorias ou reparos na EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani”, especificando quais intervenções estão previstas e em que fase se encontram.**

**2- No que se refere ao sistema de monitoramento por câmeras, cujo processo de manutenção e regularização encontra-se em fase de licitação, informar:**

- a) Qual o número do processo licitatório;
- b) Em que etapa se encontra;
- c) Qual o prazo estimado para conclusão e pleno funcionamento do sistema modernizado.

**3 - Sobre a reestruturação e substituição dos brinquedos do parque infantil, informar se já foi concluído o levantamento técnico mencionado e, em caso positivo, quais brinquedos serão substituídos, qual o valor estimado para investimento e qual a previsão para início e término da execução.**

**4- Quanto às dedetizações realizadas na unidade escolar, informar a data da última aplicação, a periodicidade prevista em contrato para novos serviços e se houve registro formal de reincidência após a intervenção.**

**5 - Considerando a informação de que está em análise a aquisição de novos livros infantis para ampliação do acervo, informar se há dotação orçamentária específica para essa finalidade, qual o valor previsto para investimento e qual o prazo estimado para efetiva disponibilização dos novos materiais às crianças.**

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por finalidade exercer o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, assegurando transparência, planejamento e efetividade das ações administrativas voltadas à educação infantil no município.

Embora a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação tenha apresentado esclarecimentos gerais, observa-se a ausência de prazos, cronogramas objetivos e

detalhamento técnico orçamentário das medidas anunciadas, o que dificulta o acompanhamento concreto por parte desta Casa de Leis e da própria comunidade escolar.

Dessa forma, o presente requerimento visa garantir maior transparência administrativa, eficiência na aplicação dos recursos públicos e segurança às crianças, profissionais e famílias atendidas pela unidade escolar.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de março de 2026.

**Célio Roberto Aristão**  
**Vice- Presidente**  
**Relator**

**José Aparecido da Rocha**  
**Presidente**

**Murilo Cavalheiro Bueno**  
**Secretário**

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBL., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 897/2025**  
Ofício nº 1.328/2025  
Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 666/2025, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 666/2025, da Câmara Municipal, referente às melhorias necessárias na EMEI Profª Abigail Camargo Juliani.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 11C9-1EBD-FB3E-A825



Ibitinga/SP, 10 de novembro de 2025.

Ofício SME nº 350/2025

**Ref. Requerimento nº 666/2025**

**Assunto:** Requerimento de informações sobre as condições estruturais, manutenção e funcionamento da EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani”.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 666/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações sobre as condições estruturais, obras, equipamentos e outras demandas da Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Abigail Camargo Juliani”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes considerações.

Cumprе esclarecer, inicialmente, que as ações relacionadas à infraestrutura e à manutenção predial das unidades escolares da rede municipal são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, à qual compete a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções necessárias. À Secretaria Municipal de Educação cabe o encaminhamento das demandas apresentadas pelas unidades escolares, bem como o acompanhamento administrativo dos trâmites junto àquela pasta, assegurando que as necessidades estruturais sejam devidamente analisadas e atendidas conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

No que se refere à segurança, a unidade conta com sistema de monitoramento por câmeras instaladas em pontos estratégicos, o que contribui para a tranquilidade e a proteção da comunidade escolar. O processo referente à manutenção e regularização do sistema encontra-se em fase de licitação, sob



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 11C9-1EBD-FB3E-A825

responsabilidade da Prefeitura Municipal, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento e a modernização dos equipamentos de vigilância.

Com relação à manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, a Secretaria informa que os equipamentos instalados na unidade passam por vistorias e manutenções periódicas. No tocante à instalação de um aparelho de ar-condicionado na sala dos professores, a Secretaria de educação já está providenciando a instalação e a manutenção já está em processo, aguardando apenas agendamento para esta Unidade Escolar.

Em relação à proposta de construção de uma biblioteca na unidade, esclarece-se que a EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani” atende crianças de 6 meses a 3 anos de idade, etapa em que as práticas pedagógicas são organizadas prioritariamente em espaços de exploração, convivência e estímulos sensoriais, o que difere do conceito de biblioteca formal destinado aos demais segmentos da educação básica. Ainda assim, ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação está analisando a aquisição de novos livros infantis para ampliar o acervo das escolas de educação infantil, fortalecendo as práticas pedagógicas e ampliando o contato das crianças com a leitura desde a primeira infância.

No tocante aos brinquedos do parque infantil, a Secretaria Municipal de Educação informa que está realizando levantamento técnico para futura reestruturação e substituição dos brinquedos danificados nas unidades escolares. O objetivo é garantir que os espaços de recreação ofereçam segurança, acessibilidade e estímulo adequado ao desenvolvimento infantil, conforme as normas de segurança vigentes.

Por fim, quanto ao questionamento sobre a presença de roedores na unidade escolar, a Secretaria informa que já foi realizada a dedetização e ratização no local, conforme laudo técnico emitido pela empresa responsável pelo serviço, o qual encontra-se disponível na escola para consulta.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

A Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento constante das condições pedagógicas e administrativas da EMEI “Professora Abigail Camargo Juliani”, assegurando o pleno funcionamento das atividades escolares e o cumprimento das diretrizes educacionais. Reforça-se o compromisso da Secretaria com a manutenção de ambientes seguros, acolhedores e adequados ao desenvolvimento integral das crianças atendidas pela rede municipal de ensino.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

**Karina Rossi Assme Nakamura**  
**Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino**  
**DD Prefeito Municipal Da Estância Turística**  
**de Ibitinga-SP.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 11C9-1EBD-FB3E-A825

Assinado digitalmente  
por FLORISVALDO  
ANTONIO FIORENTINO  
Data: 17/11/2025 15:27



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 11C9-1EBD-FB3E-A825